PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 003/2025

COMUNICADO
RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A COORDENAÇÃO DE CONCURSOS DA FUNDESTE torna público a divulgação da resposta aos recursos quanto a classificação preliminar ao Edital do concurso público n°003/2025 da Prefeitura Municipal de Ipuaçu, conforme segue:

Inscrição	Nome	Situação	Motivo
250039	FERNANDA KOMU MACHADO PINHEIRO	Indeferido	Em atenção ao recurso apresentado, cumpre esclarecer que o presente Concurso Público é regido pelo Edital nº 003/2025, o qual estabelece, de forma expressa, os requisitos para investidura no cargo. Nos termos do item 2.1 do edital, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 15, constitui requisito essencial “residir, desde a data da publicação do edital, na microárea da comunidade em que atuar, obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó”, condição esta que deverá ser devidamente comprovada mediante documentação específica. Todavia, conforme disposto nos itens 14.4 e 14.7 do edital, o provimento do cargo está condicionado ao cumprimento integral dos requisitos no momento da convocação, ocasião em que o candidato deverá apresentar, junto ao setor de Recursos Humanos do Município de Ipuaçu, toda a documentação comprobatória exigida. Ademais, o item 14.8 estabelece que a eventual constatação de inexatidão de informações ou irregularidades na documentação, ainda que verificadas posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas, civis e penais cabíveis. Dessa forma, eventuais indícios de descumprimento de requisitos serão devidamente apurados no momento oportuno, especialmente na fase de convocação e comprovação documental, junto aos órgãos competentes, assegurando-se a observância dos princípios da legalidade, isonomia e ampla defesa.

Chapecó-SC, 17 de abril de 2026.

COORDENAÇÃO CONCURSOS FUNDESTE